

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 27, Outubro de 1961.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mococa resolve negar provimento ao recurso interposto pelo Senhor Prefeito Municipal, no requerimento apresentado pela Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, mantendo, portanto, o despacho recorrido.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Outubro de 1961.

Alouís Brás, Presidente  
Antônio Bez, 1º Secretário  
Edoardo Gentil, 2º Secretário